



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 JUN 2011

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 JUL 2011

Adair Marsola
Secretário Legislativo

Nº

678/11

INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

“INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, À CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POSTO FISCAL, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de Construção de um novo Posto Fiscal da SEFIN, em um outro local com segurança, acomodações e condições de trabalho para os auditores fiscais e caminhoneiros que utilizam suas instalações, no município de Candeias do Jamari/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a necessidade dos auditores fiscais, chapas e caminhoneiros, que utilizam as instalações do Posto Fiscal, no município de Candeias do Jamari/RO. Segundo caminhoneiros e chapas, que diariamente usam aquele Posto de Fiscalização, correm risco de vida, haja vista a falta de segurança e espaço para estacionamento de veículos enquanto desembarçam suas cargas. O ideal será um novo local com mais segurança, e com novas estruturas. O Estado deve fiscalizar, porém tem de oferecer condições para os contribuintes e servidores.

Contamos com o apoio dos ilustres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 03 de junho de 2011.

Deputado Jean Oliveira
PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/08/2011

Df-PALE-829/2011

JP

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO